



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO Nº 474/2025.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(SME), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE  
COBERTURA NO PARQUE INFANTIL DO CENTRO  
EDUCACIONAL PAULO FREIRE.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 25 de agosto de 2025.

**CLÉNIO JOSÉ DOS REIS**  
Vereador

**GEDIEL CANDIDO DA SILVA**  
Vereador

**ROSANGELA AP. CORREIA DE SOUZA**  
Vereadora

**JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), visando à implantação de cobertura no parque infantil do Centro Educacional Paulo Freire.

O parque infantil do Centro Educacional Paulo Freire é amplamente utilizado pelas crianças da escola, proporcionando momentos de lazer, socialização e desenvolvimento motor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



No entanto, a ausência de cobertura expõe os alunos diretamente ao sol intenso e à chuva, limitando o uso do espaço e podendo comprometer a saúde e o bem-estar das crianças.

A implantação de cobertura adequada permitirá a utilização do parque infantil em qualquer condição climática, garantindo segurança, conforto e proteção para os alunos, além de incentivar atividades recreativas e pedagógicas ao ar livre. Trata-se de uma ação de baixo custo com grande impacto positivo na qualidade de ensino e no ambiente escolar.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.